

PORTARIA Nº 40/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeia o Coordenador e o Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes de Subseções da OAB Ceará”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que restou decidido na reunião com os Presidentes de Subseções, ocorrida em 10 de junho de 2020, Resolve:

Art.1º - Nomear os Advogados Rafael Pereira Ponte – OAB/CE 21.510 e José Kleber Felinto Colares – OAB/CE 11467, respectivamente, Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes de Subseções da OAB Ceará.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Fortaleza, 11 de junho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE